



RESOLUÇÃO Nº 039/2011

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO POLÍGONO, LOCALIZADO NA RUA PAULINO DOS SANTOS COELHO, 31 - JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO POR ROSE MARY JAQUES GONÇALVES - CNPJ 10.904.479/0001-44.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 028/2011, exarado no Processo nº 0010744-7/2010, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 03 (três) anos, a autorização para o funcionamento do Ensino Médio ministrado no Colégio Polígono, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido por Rose Mary Jaques Gonçalves - CNPJ 10.904.479/0001-44.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos realizados pelos estudantes, até a presente data.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de fevereiro de 2011.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CEE

TEREZINHA ALVES FERNANDES
Relatora